



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº24 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre abono pecuniário a servidor que menciona".

LINCOLN PETRUS DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 10 dias de abono pecuniário a pedido do servidor Silvio Luís Heck ocupante do cargo de Diretor do Departamento Contábil e Financeiro, conforme a Lei 2.495 de 29 de janeiro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 01 de agosto de 2022.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.